



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 470 , de 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF, no uso da competência que lhe confere o art. 42, § 1º, X, do Regimento Interno da CLDF, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei Distrital nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97, bem como o que consta no Processo nº 1015/2002-CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os médicos, Assessores Técnico-Legislativos, nominados a seguir, para, sob a presidência do primeiro, constituir Junta Médica Oficial da CLDF, com a finalidade de promover a realização de Perícia Médica conforme estabelecido em lei.

Servidor	Matrícula
Alexandre Mello Cavalcanti	11.673-37
Wanisa das Graças Silveira Caldeira Dib de Sousa e Silva	11.900-52
Florêncio Yukihiro Sinzato	11.020-82
Laurentina de Fátima Dias Henriques Sales	11.752-41
Leila Regina Ribeiro Mesquita	12.558-32
Luciana Mendes Lacerda	11.175-53
Maria Cristina Carvalho Magalhães	11.176-51
Maria Mouranilda Tavares Schleicher	12.986-11

Parágrafo único. O presidente da Junta Médica Oficial será substituído, em suas ausências e impedimentos legais, pela servidora Wanisa das Graças Silveira Caldeira Dib de Sousa e Silva.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de JUNHO de 2002.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente